



31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO,
ARTIGO 24, INCISO XXVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.561/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES - (ASCPK), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, MANUTENÇÃO DE USINA, CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL SOBRE COLETA SELETIVA E SERVIÇO DE COLETA MANUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO TIPO DOMICILIAR, SENDO A COLETA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES - (ASCPK), inscrita no CNPJ sob o nº 24.664.316/0001-46, com sede estabelecida na Rodovia ES 162, s/nº, Santana Feliz, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pela sua representante legal, Sra. TATIANE NOGUEIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 133.914.427-19 e RG nº 3.947.052 - SSP/ES, residente e domiciliada na Comunidade de Liberdade, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 17,75% (DEZESSETE VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE ACRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 27.509,95 (vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos)**, que corresponde o acréscimo de aproximadamente 17,75% ao valor inicialmente contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal Meio Ambiente - Gestão Ambiental - Programa: 036 - Desenvolvimento, Controle e Qualidade Ambiental - Projeto/Atividade: 3.177 - Programa Municipal de Coleta Seletiva - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 28 de fevereiro de 2023.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

TATIANE NOGUEIRA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO DE CAT. DE MATERIAS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES- (ASCPK)
CNPJ Nº 24.664.316/0001-46
CONTRATADA